

No país do calote anistia custará CZ\$ 1,577 trilhão

Maurício Correa e Nelson Torreão

BRASÍLIA — A Assembleia Nacional Constituinte decidirá esta semana o que fazer com as emendas que propõem o calote nos débitos contraiados por micro e pequenos empresários e produtores rurais, na opinião do senador Roberto Campos (PDS-MT), legítimas representantes da cultura da moratória, "um dos pilares herdados do PMDB". As emendas, entretanto, são apenas uma ponta do iceberg, pois, no Brasil, poucos se sentem obrigados a pagar suas contas.

A culpa deve ser de Portugal, que para reconhecer a independência do Brasil apresentou como condição fundamental que o governo brasileiro assumisse uma dívida de 1,4 milhão de libras, dinheiro que havia tomado em Londres justamente para combater as guerras da independência. A primeira herança do Império brasileiro, portanto, já foi um calote aplicado pela pátria-mãe.

Na Constituinte, a generosidade com o dinheiro alheio encontrou um campo muito fértil, principalmente entre o senador Mansueto

de Labor (PMDB-PE) e os deputados Humberto Souto (PFL-MG) e Ziza Valadares (PMDB-MG). Para evitar a falência de bancos oficiais federais e estaduais, em decorrência de propostas formuladas pelos três congressistas, o governo terá que injetar cerca de CZ\$ 1 trilhão 577 bilhões nessas instituições.

Tamãha bondade da parte dos constituintes não representa nenhuma surpresa. Afinal, o deputado Paulo Delgado (PT-MG) já havia rompido o rigoroso corporativismo de seus colegas, no Congresso, e denunciado que o senador Ronan Tito (virtual novo líder do PMDB) e os deputados Mauro Campos e Raul Belém eram, em outubro passado, os grandes campeões da inadimplência junto ao Banco do Estado de Minas Gerais, por débitos que totalizavam CZ\$ 33 milhões 190 mil



Roberto Campos

BB alerta os 559 constituintes

O presidente do Banco do Brasil, Mário Berard, está muito preocupado com a institucionalização do calote via Constituinte. Tanto assim, que enviou correspondência aos 559 congressistas, alertando-os para o fato de que só o BB amargará prejuízo de CZ\$ 850 bilhões se for aprovada a emenda Lavor, CZ\$ 140 bilhões com a de Humberto Souto e CZ\$ 46 bilhões com a de Ziza Valadares. "Se considerarmos a fusão das três emendas, haverá igualmente prejuízo, no montante de CZ\$ 324 bilhões, só no âmbito do Banco do Brasil", garantiu Berard.

Quem paga — Ele salientou que a conta, inevitavelmente, "será paga pela sociedade", explicando que a eventual aprovação da emenda de Lavor representaria comprometimento de exatos 227% do patrimônio líquido do BB, enquanto a fusão significará 80%. De qualquer forma, no seu entendimento, haverá um grande prejuízo para os 600 mil acionistas do banco.

Berard levanta também outra questão: a de que o nível de inadimplência no segmento das micro e pequenas empresas era de apenas 3%, nos contratos de financiamento assinados com o Banco do Brasil e aumentou sensivelmente depois da apresentação das emendas.

Em março houve um encontro nacional sobre micro, pequenas e médias empresas, em Natal, e, no documento básico apresentado para debate, em nenhum ponto citava-se a necessidade de anistia para esse segmento empresarial. O documento fazia menção apenas à criação de um programa de assistência financeira com subsídio parcial da correção monetária, mais juros de 5% ao ano, para as empresas com dificuldades comprovadas de mercado e de capital de giro. Esse subsídio poderia ser de 50%, mas os constituintes partiram logo para a anistia ampla, geral e irrestrita no campo financeiro.

Nova tradição — "Faz parte da tradição brasileira", comentou o senador cearense José Lins

(PFL), lembrando que a correção monetária aplicada sobre os financiamentos agrícolas no Nordeste era de apenas 25%. O senador tem razão. Mas, como representante de uma região onde a fisiologia política assume imensas proporções, talvez não tenha percebido que, nos últimos anos, entre a massa de contribuintes do Centro-Sul formou-se outra tradição: já que são eles que sustentam o país, está na hora de exigir um Estado mais eficiente e, sobretudo, menos paternalista.

Para o senador Gerson Camata (PMDB-ES), "as emendas são um absurdo". Mas, para não decepcionar suas bases no interior do Espírito Santo, votará a favor da anistia. "Desde fevereiro de 1987, acompanho comissões de pequenos produtores rurais ao Banco Central ou Banco do Brasil, pois o interior do país está arrasado. Agora, tenho que manter coerência", desculpa-se.

Em sua opinião, o mais correto seria a renegociação caso a caso. "O Bradesco não tem pepinos desse tipo, no Espírito Santo, pois sei que negociou tudo. Acredito que os demais bancos possa fazer a mesma coisa", frisou Camata.

Roberto Bornhausen, presidente da influente e preocupada Confederação Nacional das Instituições Financeiras, apóia o caso a caso. "Milhões de cidadãos terão que pagar o endividamento de alguns milhares", argumentou Bornhausen, que descarta o envolvimento em qualquer tipo de negociação.

"É uma questão de princípios. Os números são importantes, mas a parte conceitual é muito mais. É um absurdo pegar dinheiro do contribuinte para viabilizar esse tipo de perdão."



Mário Berard

Para que serve o avalista?

"Teoria do Vadinho" é lembrada para explicar calotes

Nos escalões técnicos da Secretaria do Tesouro já se cunhou um nome para a síndrome do calote, que tem levado empresas estatais e governos estaduais à recusa em honrar as parcelas de sua dívida externa. Trata-se da teoria do Vadinho, referência ao personagem de Jorge Amado no livro *Dona Flor e seus dois maridos*, que se espantava quando o gerente do banco queria cobrar suas dívidas.

— Afinal, para que eu tenho avalistas?, indignava-se Vadinho.

Os técnicos do Tesouro, citando Vadinho, costumam reconhecer ironicamente: "Já não se fazem avalistas como antigamente". A razão é que a União decidiu colocar um limite à cobertura de avais da dívida externa de estados, municípios e estatais.

São dois esses limites: um para a rolagem da dívida, com empréstimos-ponte do Tesouro, e outro para o pagamento de avais da União. Pelo orçamento em vigor — já defasado, pois embute estimativa de inflação anual de 120% — o segundo limite, fixado em CZ\$ 28 bilhões, já estourou. Ainda há espaço, nos CZ\$ 450 bilhões do orçamento, para a rolagem por empréstimos-ponte.

A partir deste ano, o controle sobre o limite dos avais tornou-se efetivo, com a inclusão da



Vadinho, de D Flor: esperteza

previsão no chamado orçamento de crédito, que só pode ser ampliado por autorização do Congresso. Até 1987, os avais faziam parte do orçamento monetário, que podia ser alterado pelo Conselho Monetário Nacional.

O limite de rolagem da dívida de estados e municípios vale para todos e corresponde à autorização incluída no Orçamento. Este ano a rolagem é de 75%, e os 25% restantes têm de ser pagos à medida em que vencem as parcelas. Para as empresas, o limite é estabelecido pela Secretaria de Controle das Empresas Estatais (Sest); quando se trata de concessionárias de serviço público federal, o limite é caso a caso, de acordo com a capacidade de pagamento da empresa. Para as demais vale o limite geral.

Bamerindus antecipou solução

Ruth Bolognese

CURITIBA — Ao descobrir, em abril de 1987, que o fim do Plano Cruzado havia deixado 37 mil microempresários e 6 mil produtores rurais, em todo o Brasil, sem condições de pagar seus financiamentos, o Banco Bamerindus promoveu a primeira grande anistia a microempresas no país. Perdooou 50% da correção monetária para todos os devedores e deu um prazo de 6 meses para o pagamento. Hoje, 90% dos devedores pagaram suas dívidas, o banco arcou com um prejuízo de CZ\$ 2 bilhões e 400 milhões, mas seu presidente, José Eduardo Andrade Vieira, não se arrepende.

— "A anistia melhorou a imagem do banco perante a opinião pública. Acho que se a gente tivesse gastado CZ\$ 10 bilhões em publicidade não conseguiria o mesmo efeito dos CZ\$ 2 bilhões que perdemos", avalia José Eduardo Andrade Vieira, autor da ideia da anistia. A dívida total, na época, era de CZ\$ 3 bilhões e 400 milhões, apenas dos microempresários, sem contar o crédito rural, e a anistia possibilitou ao Bamerindus receber CZ\$ 1 bilhão e 700 milhões. O prejuízo foi incluído no balanço semestral do banco. Mesmo assim, Andrade Vieira acha que fez um grande negócio.

— "Nós levamos dois meses para amadurecer a ideia. Começamos a sentir a inadimplência em abril, mas só lançamos a anistia em junho, depois de concluir que tínhamos duas opções, além anistia: ou ficávamos com os estoques, as lojas, as casas e os carros dos mutuários ou íamos entrar numa longa batalha judicial que não teria fim e sem grandes resultados no final", analisa Andrade Vieira.



Andrade Vieira

Erros mútuos — Na avaliação do presidente do Bamerindus, que foi o primeiro a anistiar microempresários, os bancos também erraram ao emprestar dinheiro durante a euforia do Plano Cruzado e tinham que assumir a responsabilidade pelo erro.

— "Ora, nós também erramos ao emprestar dinheiro para todo mundo que quisesse abrir loja na esquina. E tínhamos que dividir a responsabilidade. Pegar a casa ou o estoque dos mutuários seria jogar a culpa num lado só", diz ele. Os empréstimos feitos em outubro e novembro de 1986, para microempresários, eram, em média, de CZ\$ 200 mil com vencimentos para fevereiro e março. Com o fim do plano, a correção monetária elevou, em poucos meses, os CZ\$ 200 mil para CZ\$ 1 milhão, inviabilizando o pagamento.

"Recentemente encontrei um homem, no interior do Paraná, que havia emprestado CZ\$ 300 mil do Bamerindus, devia CZ\$ 3 milhões e com a nossa anistia pagou CZ\$ 600 mil. Ele me agradeceu muito", lembra Eduardo Vieira.

A renegociação da dívida com clientes e devedores e até mesmo a anistia parcial em alguns casos, é rotina dentro do sistema bancário, mas na história do Bamerindus foi o grande número de anistiados, de uma só vez, que chamou a atenção. "Com 37 mil devedores era quase impossível a renegociação caso a caso. Os meus gerentes e todas as agências teriam um acúmulo muito grande de trabalho e não resolveria o problema. Por isso nós optamos por anistiar a todos com o mesmo prazo e as mesmas condições", conta o presidente do banco. Além da anistia da correção monetária em 50%, o banco ofereceu também a opção do desconto de 25% nos pagamentos à vista.

Até 30 dias depois do Bamerindus, o Banco Central lançou a Resolução 1.335 que também deu 6 meses de anistia da correção monetária e 18 a 35 meses para pagar.

Só usineiros devem mais de US\$ 1 bilhão

É difícil quantificar as contas não pagas num país onde o hábito de liquidar os débitos não faz parte da totalidade do comportamento de pessoas, empresas ou instituições. Onde pontifica o calote, a ponto de ele ser quase uma instituição. Existem, porém, muitos exemplos. Aqui estão apenas alguns:

O caso dos usineiros, I: calotearam o Tesouro Nacional em aproximadamente CZ\$ 80 bilhões, o que corresponde ao valor global de duas URPs que se deixou de pagar aos funcionários públicos nos meses de abril e maio. As usinas devedoras (69) não recolheram ao Tesouro tributos cobrados de seus clientes, em nome da União, na hora de comercializar o açúcar. Isso deveria resultar em prisão administrativa de até 90 dias e indisponibilidade dos bens dos proprietários ou diretores das usinas. Há cerca de um mês, o presidente Sarney transferiu para a Receita Federal a difícil tarefa de cobrar a dívida. No IAA, durante anos, se eternizaram na diretoria os principais devedores, inclusive os ex-presidentes José Ribeiro Toledo Filho e José Aprigio Vilela. Os usineiros, porém, representam um dos principais pontos de apoio político do sistema, constituindo uma bancada à parte no Congresso, que se espalha entre o PFL, PTB e a facção mais conservadora do PMDB.

O caso dos usineiros, II: além da dívida direta junto ao IAA, os usineiros têm um endividamento externo, avalizado pelo Governo, no montante de US\$ 400 milhões. Existem outras dívidas no total aproximado de US\$ 350 milhões, que os usineiros de açúcar e álcool têm com os bancos nacionais, principalmente instituições oficiais. No total, o calote do setor atinge US\$ 1 bilhão e 200 milhões.

O golpe da TDA: quando desapropriar terras com fins de implantação da reforma agrária, o Governo Federal emite os títulos da dívida agrária, mais conhecidos pelo jargão de TDA, cujos resgates são de responsabilidade do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (Mirad). Os TDA têm valor nominal de cinco, 10, 20, 50 e 100 OTN, sendo que o valor do resgate é calculado com base na OTN do vencimento. Desde janeiro deste ano, porém, estão suspensos os pagamentos de resgates vencíveis a partir de fevereiro, pois o Mirad aguarda uma decisão do Ministério da Fazenda sobre o pagamento dos juros. Desde 11 de dezembro de 1987, quando foi publicado um parecer da Consultoria Geral da República, o Ministério da Fazenda está encarregado de tomar a decisão. Quanto mais o tempo passa, mais prejuízos têm os portadores de TDA, em benefício do Tesouro.

O calote do ITR: pródigos no discurso e nas manifestações a favor da iniciativa privada e contra a reforma agrária, os proprietários rurais detêm um dos maiores calotes: devem CZ\$ 53 bilhões pelo não-recolhimento do Imposto Territorial Rural. Em todo o país, existem cerca de 100 mil processos abertos pelo Mirad contra os inadimplentes, já listados na dívida ativa. De um total de 2 milhões e 800 mil propriedades obrigadas a recolher o ITR, aproximadamente 1 milhão e 700 mil estão em débito com a União.

O carrossel das estatais: É uma verdadeira roda-viva. Um exemplo: a Rede Ferroviária Federal usa óleo diesel da Petrobrás, para movimentar suas locomotivas. Mas não paga à Petrobrás, que, por sua vez, não recolhe as cotas devidas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento. Outro exemplo: o sistema elétrico corre um sério risco de ir à falência, pois as empresas estaduais de energia não recolhem as contribuições devidas à Eletrobrás. No mesmo setor, existem as empresas termelétricas, que também não pagam à Petrobrás pelo óleo consumido.

Bloqueio das contas não é caso inédito

O bloqueio de contas bancárias de estatais e governos estaduais, determinado na semana passada pelo ministro da Fazenda, Matson da Nóbrega, não constitui um caso inédito. O exemplo mais estridente de bloqueio aconteceu com o metrô do Rio, no último ano da gestão Leonel Brizola, mas o mesmo já aconteceu com o governo de Goiás e a prefeitura de Rio Claro (SP), entre outros.

Na verdade, estados, municípios e estatais costumam usar até onde podem os prazos dados pelo Tesouro para honrar as parcelas de suas dívidas externas com aval da União. Muitas vezes os estados dependem da sazonalidade de sua arrecadação de impostos, que não coincide com o vencimento da dívida, e usam a rolagem para fazer caixa.

Mas esse expediente depende de um entendimento informal com o Tesouro, o que diferencia, num primeiro ponto, o caso atual de outros do passado. "É raro", diz um economista do Tesouro, "que alguém simplesmente se recuse a pagar". Outro ponto em que os casos atuais se afastam dos precedentes é a abrangência do bloqueio.

Até agora o bloqueio de contas tinha se limitado ao Banco do Brasil, de acordo com o decreto-lei 2.169, de 1984, porque o Banco Central não havia regulamentado sua extensão a todo o sistema financeiro. Uma vez decretado o bloqueio, os procedimentos administrativos são imediatos e não podem ser levantados por decisão do governo federal.

A suspensão do bloqueio depende do devedor. De acordo com o decreto-lei 2.169, as contas são bloqueadas até se atingir o limite necessário à cobertura dos avais da União, mas o dinheiro continua indisponível até que o devedor concorde expressamente em pagar a parte que lhe cabe.

Até 30 dias depois do bloqueio não há encargos financeiros, mas a partir daí, incide multa de 10% sobre o aval da dívida e o banco tem 90 dias para comunicar o atraso à Procuradoria da Fazenda, que inscreverá o débito na dívida ativa da União, para cobrança. Enquanto a conta permanece bloqueada não há qualquer atualização monetária e o governo federal também não pode dispor do dinheiro.

Proposta surpreendente — Em depoimento à subcomissão do Sistema Financeiro, no início dos trabalhos da Constituinte, o economista Ignácio Rangel — autor, entre outros trabalhos, de um texto clássico sobre a inflação brasileira — apontou a raiz da crise financeira do país: o modelo de endividamento do Estado, baseado na rolagem da dívida.

Rangel, um pensador de esquerda, surpreendeu em seu depoimento, ao propor a privatização dos serviços públicos como solução da crise financeira. O centro de sua argumentação é que, como poder concedente e ao mesmo tempo concessionário dos serviços públicos, o Estado não pode oferecer garantias reais do seu endividamento.

Ao invés de honrar os avais que concede, liquidando as dívidas antigas, o Tesouro vai contraindo dívidas novas que não têm lastro real. "Deste modo, um aval cujas forças já haviam sido comprometidas, é novamente concedido, em pura fraude", afirmou Rangel.